## Oficio 012/2021 - SEMED/SSAF

## HUDES TAVARES DE LIMA <cemasp.polocentrosul@semed.manaus.am.gov.br>

Qui, 08/07/2021 08:44

Para: Comissao Permanente de Licitacao < licitacao@mpam.mp.br>

**1** 5 anexos (752 KB)

CNPJ.pdf; RG.CPF.pdf; Ato e Nomeação.pdf; oficio.jpeg; Anexo.jpeg;

Bom dia.

Conforme acordado segue documentação em anexo.

Hudes Tavares de Lima **CEMASP POLO CENTRO-SUL** 

Rua Francisca Mendes, N 1950 Cidade de Deus, 2º Andar, salas 23 e 24.





Oficio n.º 012/2021-SEMED/SSAF

Ao Exmo. Sr. Dr. **Géber Mafra Rocha Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**Ministério Público do Estado do Amazonas

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Nova Esperança II, Cep 69037-473

Manaus-AM

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, em atendimento ao inciso IV, do Item n.º 3.1.1, constante do Edital de Manifestação de Interesse n.º 7.001/2021 – CPL/MP/PGJ, seguem os dados do responsável para tratar sobre a doação e resolver qualquer pendência, bem como receberá as comunicações sobre prazos, retirada do Termo para assinatura, devolução do Termo assinado e a data da retirada dos bens.

Responsável	CPF	Matrícula	Função	Contato	Email
Hudes Tavares de Lima	230.443.492-49	095837-9 C	Coordenador da CEMASI - Centro Sul	99194	hudes.lima@semed.manaus.a -m.gov.br

Manaus (AM), 07 de julho de 2021.

Subsecretário de Administração e Finanças

Au Mano Ypirango. 2549. Parque Dez de Novembro CEP 69.050-030.1 (92) 3632-2054 / 3632-2457

> foliasemed@served manous am gou br www.served manous am gou br

SEMED
Secretoria Municipal
de Effusación



# Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 7.001/2021-CPL/MP/PGJ CADASTRO DE RESERVA PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

## ANEXO I MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifestação de Interesse que faz a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.312.674/0001-82, localizada na Av. Mário Ypiranga, n.º 2549, bairro Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, CEP 69055-010, fone 99182-4411, e-mail lourival.praia@semed.manaus.am.gov.br, por intermédio de seu representante legal Lourival Litaiff Praia, Subsecretário de Administração e Finanças, em receber os materíais constantes do(s) lote(s) do Anexo I do Edital de Manifestação deInteresse n.º 7.001/2021-CPL/MP/PGJ, da Doação de Bens de Informática, Equipamentos Diversos e compressores inservíveis promovida pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

## **OBSERVAÇÕES:**

- a) O (a) Interessado (a) compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena de perdê-los em favor de outro interessado, nos termos do Edital.
- b) O (a) Interessado (a) arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados.
- c) O (a) Interessado (a) compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- d) O (a) Interessado (a) declara-se conhecedor de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
- e) O (a) Interessado (a) conhece e aceita todas as exigências e condições estabelecidas no Edital.

Manaus, 07 de julho de 2021.

ouriva Litait Praia

441.024.452-34

Subsecretário de Administração e Finanças - SEMED



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.312.674/0001-82 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 19/12/1974	TURA
NOME EMPRESARIAL SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCACAO (SEMED)		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SEMED	D (NOME DE FANTASIA)		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 84.11-6-00 - Administra	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Ç <b>ão pública em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT <b>Não informada</b>	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 103-1 - Órgão Público d	rureza Jurídica o Poder Executivo Municipal		
LOGRADOURO AV RECIFE		NÚMERO COMPLEMENTO ********	
CEP <b>69.050-030</b>	BAIRRO/DISTRITO PQ. 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (92) 6436-905	
ENTE FEDERATIVO RESPONSA MUNICÍPIO DE MANAU			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO 28/07/1998	) CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ******		DATA DA SITUAÇÃO *******	) ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 15:57:52 (data e hora de Brasília).

### Manaus, quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Manaus, 06 de janeiro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABISAT PEREIRA DE ALMEIDA Prefeito de Manaus

### **DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-01-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor LOURIVAL LITAIFF PRAIA para exercer o cargo de SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED, objeto da Lei Delegada nº 13, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 06 de janeiro de 2021.

DAVID ATTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA Prefeito de Manaus

#### DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-01-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA para exercer o cargo de SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EDUCACIONAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED, objeto da Lei Delegada nº 13, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 06 de janeiro de 2021.

DAVID ANTONIO ABISAN REPERA DE ALMEIDA Prefeite de Menaus

#### DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-01-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Manaus, o senhor MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA para exercer o cargo de SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SEMED, objeto da Lei Delegada nº 13, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 06 de janeiro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA Prefeito de Manaus

#### DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 01-01-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA para exercer o cargo de SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA AS MULHERES E DE DIREITOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA — SEMASC, objeto da Lei nº 2.369, de 29 de novembro de 2018.

Manaus, 06 de janeiro de 2021.

DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA Prefeito de Manaus

#### DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Municipio de Manaus, resolve

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-01-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor EDUARDO LUCAS DA SILVA para exercer o cargo de SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA — SEMASC, objeto da Lei nº 2.369, de 29 de novembro de 2018.

Manaus, 06 de janeiro de 2021.

DAVID ANTONIO ABISAPPEREIRA DE ALMEIDA Prefeito de Manaus

### DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Municipio de Manaus, resolve

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-01-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor JOÃO AUGUSTO CORDEIRO RAMOS para exercer o cargo de SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DO

